



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1031, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.013553/2014-87, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 844/GR, de 16.07.2014, publicada no Boletim de Pessoal nº 07, de 25.07.2014, que autorizou o afastamento de **DANIEL GOMES COIMBRA** para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, da seguinte forma: onde se lê: "**Professor do Magistério Superior**", leia-se: "**Técnico de Laboratório**".


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 09
EM 05/09/14